

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DOAÇÃO PATRIMONIAL

Processo nº. 2017-0.128.807-5

I. À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº 2017-0.128.807-5, e no uso das competências que me foram legalmente conferidas e nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº. 13.271, de 04 de janeiro de 2002, **DECLARO ACEITA A DOAÇÃO SEM ENCARGOS** feita pela **SRA. JULIANA ARANDAS PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 324.043.388-54, a favor do Departamento Hospitalar Municipal Dr. Ignácio Prouença de Gouvêa, conforme abaixo:

Qtde.	Descrição do Bem	Valor Unitário	Valor Total
02	Cadeira giratória, cor preta, clenosto e braços, marca Ricco	R\$ 200,00	R\$ 400,00

O valor total da doação é de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

II. A seguir encaminhe-se ao Setor de Patrimônio para prosseguimento.

Processo nº. 2017-0.132.371-7

I. À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº 2017-0., e no uso das competências que me foram legalmente conferidas e nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº. 13.271, de 04 de janeiro de 2002, **DECLARO ACEITA A DOAÇÃO SEM ENCARGOS** feita pela **SRA. EVA HELENA ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº. 787.063.197-34, a favor do Departamento Hospitalar Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, conforme abaixo:

Qtde.	Descrição do Bem	Valor Unitário	Valor Total
01	Televisor 32" Led HD, modelo LE32H1465I25, marca AOC, série 325GXAO58498	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00

O valor total da doação é de R\$ 1.199,00 (Hum mil, cento e noventa e nove reais).

II. A seguir encaminhe-se ao Setor de Patrimônio para prosseguimento.

PORTARIA: 0061/2017 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

Dr. Luis Carlos Tetsuaki Hamada - Diretor Técnico do Hospital Municipal "Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha" – Hospital Municipal do Campo Limpo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando:

- As portarias 1.262 de 2006 e 2.600 de 21 de outubro de 2009,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT), conforme segue:

- **Presidente:** Dr. Vinicius Garcia de Vitro – RF 60032182 – Médico Intensivista Adulto
 - **Coordenador:** Ricardo Borges de Almeida – RF – Enfermeiro
 - **Convidado Permanente:** Roberta Cristina Cardoso dos Santos – RG 41.776.709-2 - Enfermeiro
 - **Secretário:** Maria Lindalva Luiza Ramalho – RF 719.159.6/2 - AGPP
- Membros:**
- Lilian Elizabeth Cassia Leite Ladessa – RF 60025316 – Psicóloga
 - Lívia Kondrat Pinto Kanashiro – RF 832.184.1/1 – Psicóloga
 - Lucio Garcia de Oliveira – RF 832.866.8/1 – Psicólogo
 - Laurimar Alves de Alencar Falconi – RF 832.287.2/1 – Enfermeira
 - Meire Ellen Aderno da Silva – RF 833.253.3/1 – Enfermeira
 - Marcelo Andrade Lopes – RF 832.752.1/1 – Psicólogo
 - Lucas Alves de Andrade – RF 832.235.0/1 - Enfermeiro
 - Cintia de Paiva Silva – RF 830.288.0/1 – Fisioterapeuta

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 46/2017 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PROFESSOR MÁRIO DEGNI

A Diretora do Departamento Técnico do Hospital Municipal e **Maternidade Professor Mário Degni**, Dra. Ginalda Cremonesi Zambone, no uso de suas atribuições, altera a composição do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), conferindo aos membros autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, de acordo com a RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 – Resolução da Diretoria Colegiada:

Coordenadora

– Enf. Dirlma Mineko Tacahashi Puccini – Gerente de Enfermagem – RF: 8304645-1

Membros

– Dra. Ginalda Cremonesi Zambone – Diretora Técnica – RF: 6612270-1

– Dra. Eliza Yoshie Higashi – Diretora de Apoio Técnico – RF: 6003265-2

– Dra. Carmem Lúcia Martins Heltai – Coordenadora da Tocoginecologia – RF: 6032271-3

– Dr. Daltro Lemos da Rosa – Coordenador da Cirurgia Geral – RF: 7027214-2

– Dr. Ruy Portela de Camargo Júnior – Coordenador da Anestesiologia – RF: 6305288-2

– Dra. Neide Palaia Zupo Giro – Coordenadora da Neonatologia – RF: 5254990-2

– Dra. Lília Azzi Collet da Rocha Camargo – Coordenadora Médica UTI Adulto – RF: 6439691-2

– Enf. Fabiana Pacheco Martins Santos – Coordenadora de Enfermagem da UTI Adulto – RF: 8310491-1

– Dra. Lourdes das Neves Miranda – Coordenadora do SCIH – RF: 7098901-2

– Enf. Kátia Cristiane Crepaldi Yamaguti – Enfermeira do SCIH – RF: 8324972-1

– Jéssica Medeiros Cardoso – Coordenadora da Farmácia – RF: 6002674-8

– Paula Marie Akashi Aoki – Coordenadora da Fisioterapia – RF: 8336539-1

– Elisabete Silva de Souza – Enfermeira da Educação Permanente e Desenvolvimento – RF: 8309442-2

– Aline Grazielle Trevisan Tavoni – Enfermeira do Escritório da Qualidade – RF: 8289760-1

– Fernanda Mantovani Barreiros – Coordenadora da Recepção – RF: 8312320-1

– Enf. Patrícia de Souza Azevedo – Supervisora de Enfermagem CEJAM – RG: 21.804.339-9

– Enf. Suzana Brás Calori – Enfermeira do Centro Cirúrgico e Obstétrico – RF: 6002337-2

– Enf. Solange do Espírito Santo – Enfermeira da Unidade Neonatal – RF: 6246494-2

– Enf. Edson Barbosa dos Santos – Enfermeiro – RF: 8303142-1

– Enf. Graziela Laino Rangon Cangiano – Enfermeira – RF: 8315141-1

– Luana da Silva Fernandes Fortunato – Assistente Social – RF: 8322139-1

– Fernanda Gomes dos Santos – Fonoaudióloga – RF: 8312141-1

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2017/0004638-6

I - À vista dos elementos contidos no processo SEI nº 6110.2017/0004638-6, e em especial parecer da Assessoria Jurídica em doc nº 4160469, que acolho, no uso das competências que me foram legalmente conferidas e nos termos do artigo 7º, inciso VII, da Lei Municipal nº. 13.271, de 04 de janeiro de 2002, alterada pela Lei n. 14.669/08, regulamentada pelo Decreto n. 50.478/09, ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS feita pela empresa LOMA FILMES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.723.437/0001-59, em favor da AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, no valor total de R\$ 4.999,90 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), sendo 01 (um) Nobreak para uso nos aparelhos de ultrassonografia da marca Siemens, modelo Acuson, P300; no valor unitário de R\$ 3.525,90 (Três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), 03 (Trê) Esfigmomanômetro mecânicos, no valor unitário de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) e 10 (Dez) Termômetros Digitais, no valor unitário de R\$ 12,40 (Doze reais e quatro centavos).

PROCESSO Nº 6110.2016/0002950-1

I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 144/2017, para a aquisição de bolsa pressurizadora 500 ml e 1000 ml, para uso no Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, unidade de saúde pertencente a Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria nº 382/2016/AHM.G.

PROCESSO Nº 6110.2017/0002615-6

I - À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008, e competência delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MALHA TUBULAR 15 CM X 25 M, MALHA TUBULAR 20 CM X 25 M PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, ficando designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 382/2016/AHM.G/SUP.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO

Do Processo n.º 6110.2017/0000032-7 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.446.705/0001-86, relativamente às Notas Fiscais nº. NF's 2484, 2481, 2483, 8480, 2485 e 2482 no valor de R\$138.830,98 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos), correspondente a 50% do valor total das referidas notas fiscais e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.0.02, deste exercício.

Do Processo n.º 6110.2017/0000116-1 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478, de 10 de março de 2009, **RATIFICO**, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 57.630, de 17 de Março de 2017, as despesas que deram ensejo ao requerimento da empresa BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.446.705/0001-86, relativamente às Notas Fiscais nº. NF's 2486, 2490, 2488, 2492, 2489, 2493, 2487 e 2491 no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), correspondente a 50% do valor total das referidas notas fiscais e **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00.02, deste exercício.

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

6110.2017/0003446-9 Nos termos do disposto no Artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6110.2017/0003446-9, do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, em nome de Orlando Elidio da Silva , CPF 766.082.208-04, RF 66200401, o valor de R\$ 2.872,23 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), e devolução parcial no valor de R\$ 5.927,77 (Cinco Mil, Novecentos e Vinte Sete Reais e Setenta e Sete Centavos) referente ao período de Junho/17, no valor total de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

DESPACHOS

Do Processo 2013-0.245.690-0

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a contratação da empresa M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ – 67.192.609/0001-80, para a execução de serviços e obras de reforma e ampliação do Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, no valor global de R\$ 11.851.025,81, sendo R\$ 3.335.521,13 para o exercício de 2017 e R\$ 8.515.504,68 para o exercício de 2018, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.3.372.4.4.90.51.00.02.

Do Processo 2013-0.245.696-9

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** a contratação da empresa ENGSESC CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ - 00.268.531/0001-60, para a execução de serviços e obras de reforma e ampliação do Hospital Municipal Waldomiro de Paula no valor global de R\$ 15.004.952,15 sendo R\$ 3.857.163,05 para o exercício de 2017 e R\$ 11.147.789,10 para o exercício de 2018, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.3.372.4.4.90.51.00.02.

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA

Portaria Expedida

Portaria nº 080/2017 de 31 de Agosto de 2017.

A Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, alínea "d", da Lei Municipal nº 8.383, de 19 de abril de 1.976,

Considerando que no Serviço Funerário do Município de São Paulo está implantado o Sistema EBS-Oracle que atende as necessidades no tocante à contratação de homenagens, agendamento de velórios e sepultamentos e cremação;

Considerando que o Módulo AgFuneral da plataforma DataEasy, desenvolvido e implantado em 1995 sob o Sistema Operacional MSDOS, versão 5.16, não é integrado e foi descontinuado no uso;

Considerando a obsolescência da plataforma DataEasy e a impossibilidade de atualização de versionamento;

Considerando que a ferramenta Dataeasy não atende as demais áreas da Autarquia, tendo sido desenvolvida para atender somente Agências e Cemitérios e que foi substituída em abril de 2013 pelo Sistema EBS-Oracle, capaz de integrar todos os módulos, processos e dados de atividades de contratação e agendamento;

RESOLVE:

I – Descontinuar, a partir de 01/09/2017, o Módulo AgFuneral do Sistema Dataeasy em todas as Agências do Serviço Funerário do Município de São Paulo - exceto na Agência Central, localizada no Viaduto Dona Paulina, s/n, Baixos, Centro, São Paulo, SP, com o intuito de manutenção das informações processadas até o momento.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

2016.0.232.085-0. SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES. SÃO PAULO TRANSPORTES S/A – PROGRAMA “COMPENSAÇÕES TARIFÁRIAS”.

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente as manifestações das Assessorias Econômico-Financeira e Jurídica deste Gabinete, que acolho e adoto como razões de decidir, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais, o repasse à São Paulo Transportes S/A do valor de R\$ 262.399.849,00(Duzentos e sessenta e dois milhões trezentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais), recursos necessários à realização de cobertura dos custos relativos ao sistema de transporte coletivo de passageiros de forma a complementar o pagamento da remuneração pelo programa “Compensações Tarifárias”, no mês de setembro de 2017, em atendimento ao Decreto nº 57.848/17.

II. **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho relativa ao repasse ora autorizado, onerando a dotação nº 20.10.26.453.1262.4701.3.3.90.41.00– Compensações Tarifárias, conforme extrato de reserva nº 44.959, fl. 67 e informações de fl. 68.

Processo SEI 6020.2017/0001409-4. **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes. Participação do Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes em reunião com representantes da Empresa Municipal de Informática S/A-IPLANRIO e visita a Associação Nacional dos Transportes de Passageiros sobre Trilhos- ANPTrilhos a serem realizados na cidade do Rio de Janeiro – RJ no dia 01/09/17.**

I. A vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria Administrativa, das Assessorias Econômico-Financeira e Jurídica deste Gabinete, que acolho, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 2º, VI, da Lei Municipal nº 10.513/88, bem como nos Decretos nº 48.592/07, 48.744/07, 52.755/11 e Portaria SF nº 156/17, o adiantamento no valor de R\$ 3.343,98 (três mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), para custear as despesas com passagens aéreas e 1 (uma) diária, referente à participação do Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, SÉRGIO AVELLEDA, RF 838.480-1, em reunião com representantes da Empresa Municipal de Informática S/A-IPLANRIO e visita a Associação Nacional dos Transportes de Passageiros sobre Trilhos- ANPTrilhos, a realizar-se no dia 01 de setembro de 2017, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

II. **AUTORIZO**, outrossim, a emissão das respectivas Notas de Empenhos, onerando as dotações nº. 20.10.26.122.3024.2.100.33.90.14.00.00 e 20.10.26.122.3024.2.100.33.90.33.00.00 do exercício vigente, conforme Notas de Reserva nºs 45.662/17 e 45.618.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-162

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3

2014-0.317.561-2 SALVADOR PIRES LEME

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 016.300-24. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP. AJU E O PARECER DO DTP:3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N. 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2014-0.331.824-3 TOMAS D AGOSTINO NETTO

INDEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 007.868-29. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, TENDO EM VISTA A PERDA DE OBJETO, E O AMPARO LEGAL NOS TERMOS DO QUE DETERMINA A LEI N. 14.141 DE 27/03/2006 EM SEU ARTIGO 35.

2015-0.212.649-0 HAIDE TADEU MESSIAS

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 006.949-24. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO JURIDICA E DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DA ALINEA "C" DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL N. 7329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2015-0.266.016-0 MARCO AURELIO VILAR DA SILVA

INDEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 041.072-25. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP. AJU E O PARECER DO DTP:3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL.

2015-0.268.837-5 MARIA JOSE NUNES OUTEDA

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 019.455-21. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO JURIDICA E DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DA ALINEA "C" DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL N. 7329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2015-0.294.696-0 SEBASTIANA DE FREITAS BORGES SILVA

DEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 037.435-27. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO JURIDICA E DO DTP-3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, NOS TERMOS DA ALINEA "C" DO ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL N. 7329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2015-0.326.082-4 WANDERLEY CASADEI

INDEFERIDO

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 005.193-24. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP. AJU E O PARECER DO DTP:3 DESTE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL.

2016-0.029.110-0 ADRIANO VIVOT SALOMENO

DEFERIDO

DESISTENCIA DO TAXI PRETO. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTP.AJU E O PARECER DO DTP-3, DEFIRO O RQUERIMENTO INICIAL.

2017-0.045.382-0 JOAO BATISTA EUSTAQUIO LOUZADA

INDEFERIDO

RESSARCIMENTO DA GUIA N. 2017-030897 REFERENTE A MULTA DE RENOVACAO DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 001.844-20 FORA DO PRAZO.ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL A MANIFESTACAO DO DTP-AJU E O PARECER DO DTP-3, INDEFIRO O PEDIDO REQUERIDO NA INICIAL, HAJA VISTA, QUE REFERE-SE A MULTA DE RENOVACAO DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO, FORA DO PRAZO, CONFORME O ARTIGO 23 DA LEI N. 7329/69, DE 11 DE JULHO DE 1969 (ALTERADO PELA LEI N. 8353 DE 30/12/1975).